Decreto Legislativo nº 600, de 07 de julho de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorifico de cidadão Buziano ao Sr. Rafael Penna Franca, que será entregue na Sessão Solene da Câmara de Armação dos Búzios-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Rafael Penna Franca que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Vereador Victor de Almeida dos Santos